

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169 DE 06 DE MAIO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a) servidor(a) IRIMAR SOARES DA SILVA, CPF: 736.###.###-72, na função de professora, para participar do III Encontro de Formação Presencial do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Norte, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 06 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:0BAC645B